



# Diário Oficial

Nº 9.499- Ano XXXVIII  
Tiragem: 1.500 exemplares

quarta-feira, 24 de setembro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 08/10/2528 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 07/08 **Contratada:** TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Termo de Contrato n.º 113/08 Objeto:** Execução de obras de ampliação no CEMEI "Amélio Rossim" **Prazo:** 5 (cinco) meses **Valor:** R\$ 207.110,38 (duzentos e sete mil, cento e dez reais e trinta e oito centavos) **Assinatura:** 23/09/08.

**Processo Administrativo n.º 06/10/37581 Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Modalidade:** Concorrência n.º 37/06 **Contratada:** CTCRC – CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS. **Termo de Contrato n.º 13/07 Objeto:** Concessão de serviços públicos para operação, administração, manutenção, conservação e exploração econômica e comercial do Terminal Rodoviário de Campinas **Termo de Aditamento n.º 62/08 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 240 (duzentos quarenta) dias, a partir de 25/03/08, para conclusão das obras em questão; modificação do projeto e suas especificações nos termos da justificativa de fls. 2067/2068; e alteração da razão social da empresa contratada para CTCRC – CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS S.A. **Assinatura:** 25/03/08.

**Processo Administrativo n.º 05/10/55087 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 25/07 **Contratada:** SIDARTA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **Termo de Contrato n.º 117/07 Objeto do Contrato:** Execução de obras de reforma geral do CEFORMA – Vila Marieta **Termo de Aditamento do Contrato n.º 96/08 Objeto do Aditamento:** Aditamento equivalente a 10,21% (dez vírgula vinte e um por cento) do valor inicial do contrato e prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28/04/08 **Valor:** R\$23.329,62 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) **Assinatura:** 12/09/08.

**Processo administrativo n.º 07/10/22490 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 76/07 **Contratada:** COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. **Ata de Registro de Preços n.º 103/07 Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preços de ferros e telas para concreto armado **Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços: n.º 02/08 Objeto do Aditamento:** fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o valor dos lotes: 01 (R\$2,60); 02 (R\$2,64); 05 (R\$3,24); 06 (R\$2,99) e 07 (R\$3,37), válidos a partir de 15/04/08. **Assinatura:** 20/08/08.

**Processo Administrativo n.º 08/10/31930 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Locadora:** JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **Termo de Locação n.º 13/08 Objeto da Locação:** Locação de imóvel localizado na Rua André Gonçalves, n.º 40, Parque Taquaral, nesta cidade, para instalação da Unidade II do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente - CMPCA. **Valor:** R\$ 123.312,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e doze reais) **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses **Assinatura:** 23/09/08

**Processo Administrativo n.º 08/10/27783 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 172/08 **Contratada:** EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO **Termo de Contrato n.º 110/08 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes Municipais **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses **Valor:** R\$36.040.000,00 (trinta e seis milhões e quarenta mil reais) **Assinatura:** 11/09/08.

**Processo Administrativo n.º 08/10/13701 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Presencial. n.º 157/08 **Contratada:** CAMPILAV EMPRESA CAMPINEIRA DE LAVANDERIA LTDA **Termo de Contrato n.º 114/08 Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia **Prazo:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos) **Assinatura:** 23/09/08.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 23 de setembro de 2008

**Processo Administrativo n.º 08/10/16.306 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Presencial n.º 177/2008**  
**Objeto:** Prestação de serviços de reforma de 01 elevador da marca Atlas-Schindler, com fornecimento de peças e materiais.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 177/2008, referente à prestação de serviços de reforma de 01 elevador da marca Atlas-Schindler, com fornecimento de peças e materiais, com o valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS LTDA.**  
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;  
3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e  
4 - à Secretaria Municipal de Saúde para demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 23 de setembro de 2008

**Processo Administrativo n.º 08/10/01.752 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Pregão Eletrônico n.º 092/2008 - Objeto:** Aquisição de rouparia para as Unidades de Saúde Municipais.

#### HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 092/2008, referente à aquisição de rouparia para as Unidades de Saúde Municipais, com o valor total de R\$ 165.452,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para os lotes 04 e 24, ofertado pela empresa adjudicatária **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações;  
2 - à Equipe de Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE ALTERAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 197/2008 - Processo Administrativo n.º 08/10/15.156 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para a Rede Municipal de Saúde.

A Pregoeira para Assuntos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde **COMUNICA** aos interessados que houve **alteração** na descrição dos lotes 03 e 08. As alterações e a nova data da licitação estão disponibilizadas aos interessados no mesmo local onde foi disponibilizado o edital.

Campinas, 22 de setembro de 2008

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

**Processo Administrativo n.º 08/10/15.156 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS **Pregão Eletrônico n.º 197/2008 Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para a Rede Municipal de Saúde.

#### ESCLARECIMENTOS

A Pregoeira, considerando os questionamentos apresentados pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, enviado via fac-símile em 19/09/2008, e após avaliação do órgão técnico interessado, serve-se deste para respondê-los conforme segue:

**Pergunta 01:**... a empresa comercial obrigatoriamente deverá apresentar declaração específica do fabricante concordando em prestar a garantia nos termos estabelecidos no Edital. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Não. A garantia técnica integral dos equipamentos será de responsabilidade da licitante vencedora.

**Pergunta 02:** Entendemos que a garantia dos equipamentos ofertados é em relação a problemas durante o uso destes dentro dos parâmetros indicados no manual do fabricante, excluindo-se assim problemas de software e também para danos causados por intempéries, surtos de tensão, quedas e uso indevido. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim.

**Pergunta 03:** Está sendo solicitado no Anexo I, nas especificações técnicas para os itens 03 e 08, onde lê-se: 2. BIOS – 2.1. Desenvolvimento pelo fabricante da Placa-Principal (...)?

**Resposta:** Sim. A requerente argumenta corretamente a questão do desenvolvimento da BIOS pelo fabricante da placa-mãe no sentido daquela contextualização ser restritiva em relação a diversos fabricantes de placa principal de qualidade semelhante ou até mesmo superior a de grandes corporações, desta forma será retificado na descrição dos itens 3 e 8, em seus subitens 2 – BIOS, 2.1., com a supressão do termo “desenvolvido pelo fabricante da placa principal” mantendo o restante na forma que se encontra.

**Pergunta 04:** está sendo solicitado no Anexo I, nas especificações técnicas para o item 14, onde lê-se: 10 – Software – 10.1. Microsoft Windows XP Professional BR (Português)”. Entendemos que ao ofertar o Windows Vista Business, sucessor do Windows XP Professional, sendo portanto tecnologicamente atualizado, estaremos atendendo às exigências contidas neste edital. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim. O Windows Vista Business será considerado como a versão atualizada, conforme disposto no subitem 10.1.1, portanto compatível com o exigido no edital.

Campinas, 22 de setembro de 2008.

**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/11.019 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação – SME **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 190/2008 **Objeto:** Aquisição de sacos plásticos.

O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

1 - **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados, conforme segue:

- **A. S. DE ABREU FERNANDES ME**, para os lotes 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 109.545,00 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);
- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para o lote 02 no valor total de R\$ 15.234,00 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais);
- **POLIEM INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.**, para o lote 05 no valor total de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

2 - **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

a) por apresentarem propostas/lances finais com preços inexequíveis quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- **DPN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS NACIONAIS LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

b) por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- **SOMARK COMERCIAL LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03 e 04;
- **CEREALISTA CAIÇARA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03 e 04;
- **RG RIO GRANDE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para os lotes 01, 03, 04 e 05;

- **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05;
- **MV MATTAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – EPP**, para os lotes 01, 03, 04 e 05;

- **NONAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

- **SACARIA BONSUCESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, para os lotes 01, 03, 04 e 05;

- **ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os lotes 01, 03 e 04;

- **ABREU & VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os lotes 01, 02 e 03;

- **BOLIVAR COMERCIAL DE PAPELARIA EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

- **LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

- **CENTRAL LEMENSE DE EMBALAGENS LTDA.**, para os lotes 01, 03 e 04;

- **J.P.C.M. DA SILVA ME**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

- **MCD PLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – ME**, para os lotes 02, 03 e 04;

- **NELSON VIEIRA EMBALAGENS - ME**, para o lote 04;

c) por deixarem de apresentar marca/fabricante para o lote, descumprindo o subitem 9.12, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.6 do edital:

- **NONAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

- **ABREU & VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para o lote 02;

- **CENTRAL LEMENSE DE EMBALAGENS LTDA.**, para os lotes 03 e 04.

3 - **HABILITAR** as empresas cujas propostas estão classificadas em primeiro lugar, posto que atenderam as exigências consignadas no subitem 10.16 e no item 12 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores totais. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 19 de setembro de 2008

**CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA**

Pregoeiro Eletrônico

**NOEMI PASCHOAL ALEXANDRE**

Equipe de Apoio

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/23.298 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 162/2008 **Objeto:** Registro de preços de biscoitos.

O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentadas na presente licitação, decidem por:

1 - **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **FG JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, para os lotes: 01 (R\$ 5,81) e 03 (R\$ 7,10);
- **SOCOM ALIMENTOS LTDA - EPP**, para os lotes: 02 (R\$ 5,08), 04 (R\$ 6,14) e 05 (R\$ 11,00);

2 - **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos que se seguem:

a) por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3 e 10.3.1 do edital:

- **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO LTDA.**, para os lotes: 01, 02 e 03;

- **F G JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, para o lote 04;

- **SOCOM ALIMENTOS LTDA - EPP**, para o lote 03;
  - **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA.**, para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06;
- b) por apresentarem especificação em desacordo com o solicitado no Anexo I, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.8. do edital:

- **F G JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, para os lotes: 02, 05 e 06;

3 - **DECLARAR FRACASSADO** o **lote 06** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

4 - **INABILITAR** as empresas **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO LTDA.**, por deixar de apresentar documentação exigida para habilitação, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.1 do edital.

5 - **HABILITAR** as empresas cujas propostas estão classificadas em primeiro lugar, posto que atenderam as exigências consignadas no subitem 9.15 e no item 11 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos preços unitários.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08h30min às 16h30min.

Campinas, 19 de setembro de 2008.

**CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA**

Pregoeiro

**NOEMI PASCHOAL ALEXANDRE**

Apoio

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, **COMUNICA** o **cancelamento** da **reunião extraordinária** convocada para **23/09/08 às 16h** na sua sede, considerando que grande parte dos conselheiros estará impossibilitada de comparecer devido a compromissos prioritários assumidos.

Campinas, 19 de setembro de 2008.

**SILVIA ELÉNA BASETTO VILLAS BOAS**

Presidente do CMDCA/Campinas

(20, 23, 24/09)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para **Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se dia 30/09/2008 às 8:30** em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas.

Campinas, 17 de Setembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**

Presidente do CMAS/Campinas

(20, 23, 24/09)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 52/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Deliberação do Colegiado do CMAS em reunião Extraordinária de 19/09/2008;
- 2) O resultado do trabalho de um Grupo de Trabalho (GT), composto pelo Gestor da SMCTAIS, Técnicos da SMCTAIS, Profissionais da Área da Assistência Social, Conselhos Municipais, Fórum de Assistência Social e Entidades de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Aprovar** a Minuta de Resolução da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social (SMCTAIS) que disciplina as **Diretrizes, Objetivos Gerais, Indicativo de Estratégias Metodológicas, Medidas Estratégicas e Prioridades, de cada nível protetivo de Assistência Social, para o Co-financiamento da rede executora de Assistência Social no Município de Campinas, no exercício de 2009.**

Campinas, 19 de Setembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**

Presidente do CMAS/Campinas

(20, 23, 24/09)

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 373/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**RESOLVE:**

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º **08/10/43.349**, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional n.º **58.029-5**.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 18 de setembro de 2008.  
**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N° 374/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar** n° 104/07, do **Protocolado** n° 07/10/52.806, onde figura como interessado o **Distrito de Saúde Norte**, referente ao servidor matrícula funcional n° 107.990-5, decido **aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 05 (cinco) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos IV, V e VI, da Lei Municipal n° 1.399/55, convertida em multa, a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia.

Campinas, 18 de setembro de 2008.  
**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### COMUNICADO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o Decreto n° 16.180 de 20 de março de 2008, que regulamenta o I Festival Anual de Dança de Campinas, **nomeia** as seguintes comissões:

#### COMISSÃO CONSULTIVA:

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA DE CAMPINAS (ACED)

FERNANDA OLMOS MORANDI  
LILIANA TESTA  
MÁRCIO LORENZATO  
DENISE APARECIDA CARMONA P. SALARO  
MARILÍ VOLPI  
LUCIENNE FIUZA GARCIA  
MÁRCIO CEDRAN  
VEREDIANA CAPONI  
ADRIANA PIZZATO  
**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO E DANÇA DE CAMPINAS (AMCD)**  
ALVANI RIBEIRO  
CRISTIANA PACKER  
CLÁUDIA DUBARD FROEZ LIMA  
JESEBEL FAEZ  
FERNANDA XIDIEH  
VÂNIA MARIA SANTOS  
KAREN RIGHETTO  
ANNA JÚLIA CECCATO  
SIMONE CRISTINA BOSCO  
LUANA LOPES  
ANA CAROLINA PUPO PENTEADO GITHI  
CLÁUDIA PEREIRA

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ELIANA ESTEVAM DE OLIVEIRA RIBEIRO

#### COMISSÃO AVALIADORA:

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA DE CAMPINAS (ACED)

ADRIANA PIZZATO  
MÁRCIO CEDRAN  
**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO E DANÇA DE CAMPINAS (AMCD)**  
LUCIANA CHECCIA  
BETH RODRIGUES  
**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Campinas, 17 de setembro de 2008

**MARCO ANTONIO PIRES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Cultura

(23, 24, 25/09)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 08/10/29107 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura - **REFERÊNCIA:** Pregão Presencial n° 173/2008 - **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para instalação na SMC.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3° do Decreto Municipal n.º 14.217/2003 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 236.000, 00 (duzentos e trinta e seis mil reais), a favor da empresa **Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda.**, para aquisição de mobiliários referentes ao lote 02, itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3° do Decreto Municipal n.º 14.217/2003 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 91.999, 89 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), a favor da empresa **Giroflex S/A**, para aquisição de mobiliários referentes ao lote 01, itens 01, 02, 03 e 04.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

**MARCO ANTONIO PIRES ROCHA**  
Secretário Municipal de Cultura - S.M.C.

## SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para reunião de n° 36, em caráter extraordinário, a ser realizada no **dia 23 de setembro de 2008**, às 13:15 horas em primeira chamada, no Salão 2 da Estação Cultura, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:** 1) Edital FIEC 2009.

Campinas, 19 de setembro de 2008

**VANDA REGINA DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - Secretária Municipal de Esportes e Lazer

(20, 23, 24/09)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO DCCA EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

**Prot. 02/039767 – Alessandra Perale de Araújo**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO**, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 142.9847 UFIC's, proveniente das parcelas 06/11 a 11/11 do primeiro lançamento do IPTU/Taxas 2000, para quitação das parcelas 01 e 02/11 e redução da parcela 03/11 para o valor de 58.1767 UFIC's do segundo lançamento do exercício, ocorrido em Outubro de 2000, relativo ao imóvel codificado sob n°. 055.033.390/03, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007

**Prot. 03/05/0296 - Regina Aparecida Fornaro Biasotto**

**AUTORIZO** a compensação do crédito apurado de 73,4206 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 11/11 do primeiro lançamento do IPTU/Taxas do exercício 2001, sem o aproveitamento da reemissão ocorrida em Dezembro/2001, referente ao imóvel codificado sob n°. 055.070.348-03; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos; nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 -CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal n°. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO** a comparecer ao atendimento do Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, n°. 200 térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 03/10/46574 - Cicera Nascimento de Oliveira**

**AUTORIZO** a compensação do crédito residual apurado no valor de 46,7400 UFIC's, proveniente do lançamento retroativo aos exercícios de 1996 a 2000, do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2001, referente ao imóvel codificado sob n°. 3364.54.39.0528.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). E nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO** a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, n°. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 03/10/63938 - Jose Luis Baqueiro**

**AUTORIZO** a restituição do crédito apurado no valor de 210,3582 UFIC's, proveniente do recolhimento da cota única do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 1999, emitido em 01/1999, não deduzido no carne de reemissão, emitido em 07/1999, relativo ao imóvel codificado sob n°. 3461.21.60.0029.01001, consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/05/00795 - Paulo Luiz Amatto**

**AUTORIZO** a compensação do crédito apurado no valor de 289,2062 UFIC's, proveniente da diferença do recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2003, emitidos em 01/2003, não aproveitados na reemissão de 09/2003, referente ao imóvel codificado sob n°. 4311.62.20.0390.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). E nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO** a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, n°. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 04/10/72836 - Cirso Elias Bonfim**

**AUTORIZO** a compensação do crédito apurado de 257,8230 UFIC's, decorrentes do recolhimento efetuado para as parcelas 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2003, do primeiro lançamento, sem o aproveitamento da reemissão ocorrida em Setembro/2004, referente ao imóvel codificado sob n°. 3364.22.83.0035.00000; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos; nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 -CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal n°. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO** a comparecer ao atendimento do Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, n°. 200 térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/17753 - Nilza da Silva Alves Ferreira**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 58,5502 UFIC, proveniente do recolhimento indevido através do acordo 163494/2006/2006, proporcional ao IPTU 2005, e não deduzidos no carne de reemissão, com cobrança retroativa ao exercício 2005, emitido em 11/2007, referente ao imóvel codificado sob n° 3451.44.42.0068.01005, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/18512 - Arnaldo Virginello**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 142,6606 UFIC, proveniente do recolhimento indevido através do acordo 138358/2006, proporcional ao IPTU 2005, e não deduzidos no carne de reemissão, com cobrança retroativa ao exercício 2005, emitido em 11/2007, referente ao imóvel codificado sob n° 3164.11.64.0174.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/44646 – Glicério de Oliveira Roelo**

Nos moldes dos artigos 13 e 85 da lei municipal n°. 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de compensação/restituição, referente ao IPTU/Taxas do exercício 2000 do imóvel codificado sob n°. 047.154.100-02, tendo em vista que o valor recolhido para a primeira emissão do exercício foi aproveitado na reemissão ocorrida em 05/07/2000 e o processo não foi instruído com recolhimentos em duplicidade.

**Prot. 05/10/49426 – Maria de Jesus Penteado Pacheco**

Nos moldes do artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de baixa do IPTU/Taxas do exercício 2002, para o imóvel codificado sob nº. 039.126.000-02, por desistência tácita do recurso de lançamento, face ao recolhimento do crédito tributário em litígio, posto que não há fato novo a ser analisado e autorizo ainda o arquivamento do presente protocolado posteriormente à publicação desta decisão.

**Prot. 05/10/51053 – Leonor Barbosa de Oliveira**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 221.7373 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 09/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida para o exercício, referente ao imóvel codificado sob nº 3411.64.12.0048.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/57462 – Osni Mariano do Nascimento**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 193.2630 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 10/10 do IPTU/Taxas 1999, 10/11 e 11/11 do IPTU/Taxas 2000, não aproveitadas na ocasião da reemissão ocorrida em Dezembro de 2000, referente ao imóvel codificado sob nº. 055.015.081-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/57791 – Cerâmica Lanzi Ltda**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 34.4450 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado para a parcela 09/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida no exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3421.43.75.0502.01033; nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e consubstanciado aos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/59162 – Feres Pedro Aun Neto**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 98.5238 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida para o exercício, referente ao imóvel codificado sob nº 3423.13.35.0090.00000; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/59163 – Feres Pedro Aun Neto**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 95.9541 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida para o exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3423.13.35.0081.00000; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/59186 – Valter Bueno**

**AUTORIZO** a compensação do crédito apurado de 447.0914 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado em duplicidade para o IPTU/Taxas do exercício 2000, referente ao imóvel codificado sob nº. 042.036.703-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/59617 – Antonio Gonçalves Figueiredo Filho**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 242.4397 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado para as parcelas 09/11 e 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida no exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3232.42.58.1453.00000; nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e consubstanciado aos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/59749 – Dacio Osmar Flório**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 32.2945 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado para a parcela 09/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida no exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3443.33.86.0228.01001; nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e consubstanciado aos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/60203 - Associação Espanhola de Socorros Mútuos de Campinas**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 131.9057 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado para a parcela 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida no exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3414.34.02.0289.00000; nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e consubstanciado aos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/64359 – Paulo Sassi Imóveis Ltda**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 117.5080 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 08/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida para o exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3412.64.00.0455.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/64880 – José Ubaldino Rosa**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 164.8016 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 09/11 e 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida para o exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3424.11.43.0326.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/65087 – Nilson Moriya**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 566.4054 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, não aproveitadas na reemissão ocorrida para o exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3163.32.97.0045.00000; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/65316 – Milton de Souza Junior**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 71.1135 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 09/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão do exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3421.51.62.0199.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/10/65468 – Evaldo Cesar Muradi**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 107.8185 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado para as parcelas 09/11 a 11/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida no exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3423.21.87.0183.01048; nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e consubstanciado aos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/65530 – Eduardo Azevedo Burnier**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 70.9079 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2001, recolhida após a reemissão do exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 055.031.064-03; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/50/02618 – Evaldo Aparecido de Paula**

Nos moldes do artigo 168 do Código Tributário Nacional, e consubstanciado ao artigo 13 e 83, II da Lei 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de restituição dos valores recolhidos para o IPTU/Taxas 2000, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso de 5 (cinco) anos, além do processo não conter prova do alegado ou documentos de qualificação do requerente.

**Prot. 05/60/02881 – Flávio César Vicentin**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 141.7532 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 05/11 a 11/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão do exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3232.12.16.0320.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 05/60/02909 – Reinaldo Corrêa Tenca**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 73.7562 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão do exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3263.13.60.0338.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no

horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 06/03/01979 – Angelo Moreli Neto**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de baixa do débito, nos moldes dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, por não apresentar os recolhimentos da reemissão do IPTU/Taxas do exercício 2002, ocorrida em Junho/02. De ofício, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado no valor de 323,5400 UFIC's, para quitação da(s) parcela(s) 01/06 a 06/06 do IPTU/Taxas 2002, segunda emissão, relativo ao imóvel codificado sob nº. 017.580.500-02, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 06/03/03681 – Dagoberto José dos Santos**

Autorizo a compensação do crédito apurado de 221,7373 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 03/11 a 11/11 do IPTU/Taxas do exercício 2002, não aproveitadas na ocasião da reemissão ocorrida em Maio de 2002, referente ao imóvel codificado sob nº. 3234.42.38.0194.01001; com os débitos existentes para o imóvel, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 06/10/0137 – Centro Espírita Irmã Rosária**

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 58,9636 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado para as parcelas 09/11 e 10/11 do IPTU/Taxas do exercício 2005, recolhida após a reemissão ocorrida no exercício, referente ao imóvel codificado sob nº. 3441.24.56.0390.01001; nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e consubstanciado aos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 06/10/0808 – Samuel Francisco da Silva**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de restituição do crédito referente ao IPTU do exercício 1999, nos moldes do artigo 168 do Código Tributário Nacional, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5. De ofício, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado no valor de 69,4203 UFIC's, para quitação da(s) parcela(s) 01/03 a 03/03 do IPTU 1999, segunda emissão, relativo ao imóvel codificado sob nº. 046.743.400/03, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Pro. 06/10/36751 – Ubirajara Carvalho de Moura**

Nos moldes dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de compensação/restituição da Taxa de Lixo do exercício 1997 e ISS Responsabilidade Solidária nº. 970.001.271-11, tendo em vista que não foram anexados ao processo documentos que comprovem o alegado. De ofício Autorizo a compensação do crédito apurado de 229,5963 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 07 a 11/11 do primeiro lançamento e parcelas 01 e 02/11 do segundo lançamento do IPTU/Taxas do exercício 2003, referente ao imóvel codificado sob nº. 4154.13.67.0418.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima **NOTIFICADO A COMPARECER** ao atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 07/03/08884 - Osvaldo Nardi**

**DEIXO DE CONHECER** a solicitação de baixa do IPTU/Taxas 2001 para o imóvel codificado sob o nº 3433.12.22.0001.03008, tendo em vista o documento apresentado como pagamento não trata do débito cobrado, consubstanciado pelos art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 07/10/11396 - Zóia e Foroni Ltda -Me**

Com base no artigo 56, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007, **AUTORIZO** o aproveitamento dos valores oriundos dos pagamentos efetuados através das parcelas de ISSQN – Homologação Estimativa, exercício 2002, relativas ao contribuinte cadastrado sob o nº. 29.977-4, para quitação dos débitos da mesma inscrição municipal e exercício no valor revisto.

**Prot. 07/10/36176 - Jose Maria Stocco Miranda**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao Art. 85 da Lei Municipal nº. 13.104/07, **determino** o arquivamento do presente pedido de baixa das parcelas 03/24, 05/24 a 07/24 e 11/24 a 13/24 do acordo n. 049719/2000 e das parcelas 01/11 a 11/11 IPTU/Taxas 1997, lançado para o código cartográfico 3414.21.15.0177.01001, tendo em vista que hoje o pagamento do tributo objeto da solicitação.

**Prot. 07/10/54687 – Caixa Econômica Federal**

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado **notificado** que para continuidade deste protocolado, e análise do direito a compensação, faz-se necessária a juntada de procuração do proprietário do imóvel, cadastrado nesta Prefeitura em nome de Marta Justino da Silva, autorizando a pessoa jurídica a solicitar a compensação dos recolhimentos efetuados para o imóvel código. 3433.13.38.0001.02005; além de documentos que qualifiquem o requerente perante a Caixa Econômica Federal e cópia do CPF e RG tanto do outorgante como do outorgado, nos termos da IN 01/2003. Para jk00protocolização dos documentos, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).

**Prot. 08/03/04927 - Fernanda Roberta Bonfim**

Com base no artigo 57 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **AUTORIZO** o aproveitamento do valor pago através da guia n.º 45396587 (relativa ao Acordo nº. 104144/2005), que corresponde a 987,7382 UFIC's, relativo ao imóvel identificado pelo número 3431.33.17.0315.01001, para quitação do Acordo nº. 104141/2005 do mesmo imóvel e exercício, com base no artigo 57 da Lei Municipal nº.13.104/2007.

**Prot. 08/03/05305 - Mauricio da Silva Souza**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de 77,2492 UFIC's, proveniente do pagamento das parcelas 10/11 e 11/11 do carne de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2005, emissão janeiro/2005, para quitação das parcelas 01/11 e 02/11 e redução da parcela 03/11 para 17,8158 UFIC's do carne de IPTU/Taxas

Imobiliárias exercício 2005, reemitido em 12/2005, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3261.44.52.0232.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

**Prot. 08/03/05306 - Maria Branbila Bega**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de 47,8828 UFIC's, proveniente do pagamento das parcelas 01/02 e 02/02 do carne de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2005, emissão janeiro/2005, para quitação das parcelas 01/03 e 02/03 e redução da parcela 03/03 para 6,5681 UFIC's, do carne de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2005, reemitido em 09/2005, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3421.43.75.0502.01107 tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

**Prot. 08/03/06046 - Boanerges Martins Ferreira**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa do débito referente a parcela 02/05 do IPTU/Taxas 2007 do imóvel codificado sob o nº. 3344.52.11.0259.00000, por aproveitamento de crédito, com base nos artigos 55 a 57 da Lei nº. 13.104/2007, face o valor correspondente ao pagamento citado ter sido recolhido, por engano, através do código de barras da parcela 06/08 do Acordo nº. 167132/2006, gerando duplicidade neste último, conforme dados da entrada da arrecadação do Sistema de Informações Municipais, tendo em vista que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

**Prot. 08/10/19715 - Empório do Vovo Bar e Restaurante Ltda**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado no valor de 61,6632 UFIC's, proveniente do recolhimento a 10% do Auto de Lançamento - Saúde nº. 168/2008, para redução da parcela 04/04 para o valor de 92,5001 UFIC's do acordo nº. 261998/2008, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 - CTN e artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 08/10/20048 - Carlos Ortiz Gomes**

Diante da análise e manifestação as folhas 06, que acolho, e nos termos do artigo 5º., inciso II da Lei 13.104/2007 **INDEFIRO** o pedido de vistas e retirada do processo da Administração Pública Municipal por falta de amparo legal.

**Prot. 08/10/26685 - Fatima Aparecida de Oliveira Guidotti**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, no valor de 132,1928 UFIC, para redução do débito referente à emissão Maio/2008, pela quitação das parcelas 01/11 e 02/11 e redução da parcela 03/11, para o imóvel cadastrado no município sob nº. 3431.22.44.0071.01001.

**Prot. 08/10/31468 - Pedro Siqueira Mendes ME**

De acordo com o artigo 102, inciso I da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, no valor total de 50,0091 UFIC, para a redução do débito referente ao mês de Janeiro/2005, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 54.005-6.

**Prot. 08/10/31497 - Luzia dos Santos Carneiro**

De acordo com o artigo 102, inciso I da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido, no valor total de 432,9516 UFIC para a quitação do débito referente Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, exercício fiscal 2003 (433,3329 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº. 3251.52.41.0315.01001.

**Prot. 08/10/36174 - Três Meninas Comércio de Produtos Alimentícios**

Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.104/2007 e baseado nos elementos do presente protocolo e na manifestação do setor competente, **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do Auto de Infração 3124/2004, tendo em vista que o requerimento não contém os motivos de fato e de direito em que se fundamenta. E ainda nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal 13.104/2007, **NOTIFICO** o interessado para que, no prazo de 15 dias, dê conhecimento à manifestação exarada a folha 41, na forma de vistas do processo com seu agendamento através do telefone 3755-6000 ou, protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no protocolo geral, nos termos da legislação vigente. Após o término do prazo de quinze dias este protocolo será encaminhado ao protocolo geral.

**Prot. 08/10/37045 - Umberto Rodrigues de Almeida**

Nos termos do artigo 83, IV da Lei Municipal 13.104/2007, e considerando a manifestação do setor competente, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de cancelamento de débitos em nome do contribuinte e para o imóvel codificado sob nº. 042.799.000, tendo em vista que não foram localizados débitos para o referido imóvel e o requerente não informa o débito a que se refere.

**Prot. 08/10/40544 - Fernanda Silveira Antonelli**

De acordo com o artigo 102, inciso I da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, no valor de 2.419,7402 UFIC, para redução do débito referente aos exercícios fiscais 2006, 2007 e 2008, para o imóvel cadastrado no município sob nº. 3423.54.82.0193.01001.

**Prot. 08/10/42353 - Cirene Camarero Ferrari**

Com base na Ordem de serviço nº. 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88, **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº. 2008/10/42353, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

**Prot. 08/10/42687 - Refrigeração Presidente Ltda**

Com base na Ordem de Serviço nº. 609/01, expedida pelo Prefeito Municipal; art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º da CF/88, **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº. 2007/10/37473.

**Prot. 08/10/43320 - Núcleo Residencial Parque Íris**

Com base na Ordem de Serviço nº. 609/01, expedida pelo Prefeito Municipal; art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º. Da CF/88, **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº. 2008/10/36888.

**Prot. 08/10/44046 - Ferrovia Novoeste S/A**

**Prot. 08/10/44151 - Gold Portugal Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**

**Prot. 08/10/44152 - Gold Noruega Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**

**Prot. 08/10/44153 - Bruxelas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**

**Prot. 08/10/44361 - Raia S/A**

**Prot. 08/10/44410 - Delamano Materiais Elétricos Ltda**

**Prot. 08/10/44469 - Andes Montagens Industriais Ltda**

**Prot. 08/10/44658 - Cotalcamp**

**Prot. 08/10/44688 - Associação Futebol Arte Paulista - AFA**

**Prot. 08/10/44792 - Flex Service S/A**

Prot. 08/10/44802 - Eliceia Braz de Viveiros  
 Prot. 08/10/44823 - Ana Beatriz Pagano B.P.Gregori  
 Prot. 08/10/44824 - Ana Beatriz Pagano B.P.Gregori  
 Prot. 08/10/44825 - Ana Beatriz Pagano B.P.Gregori  
 Prot. 08/10/44115 - Lotérica Extra Amoreiras Ltda EPP

Deixo de conhecer o pedido de certidão nos termos do art.83 da Lei n 13.104/07, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

**JOSUÉ OLAVO COSTA**  
 Diretor/DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2008, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008**

*Regulamenta o art. 18H da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 13.209, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre metodologia de avaliação dos imóveis não residenciais e caracterizados como hotéis, motéis, apart hotéis, flats, resorts, e similares.*

O Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei 10.248, de 15 de setembro de 1999, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 18H da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 13.209, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre metodologia de avaliação dos imóveis não residenciais e caracterizados como hotéis, motéis, apart hotéis, flats, resorts, e similares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do quadro de área a ser apresentado pelo sujeito passivo do imposto, nos termos do § 9º do art. 18H da referida lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da Declaração de Atualização Cadastral a ser apresentada, juntamente com o quadro de áreas, pelo sujeito passivo do imposto, nos termos do § 10 do art. 18H da referida lei;

**CONSIDERANDO** que o § 1º do art. 18 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, já previa a apuração do valor do m² de construção mediante enquadramento individualizado de cada um dos pavimentos existentes nos imóveis, cuja metodologia de cálculo e aplicabilidade da norma fora regulamentada pela Instrução Normativa - DRI/SMF nº 001, de 14 de maio de 2004, sendo que a metodologia de apuração do valor do m² de construção para os imóveis caracterizados como *Shopping Center* fora regulamentada pela Instrução Normativa - DRI/SMF nº 005, de 16 de setembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a metodologia de apuração do valor do m² de construção para os imóveis caracterizados como hotéis, motéis, apart hotéis, flats, resorts, e similares foi regulamentada através da edição da Lei nº 13.209, de 21 de dezembro de 2007, que acrescentou o art. 18H à Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, restando pendente de definição a metodologia a ser adotada para os protocolados relativos a pedidos de atualização cadastral ou de revisão, ainda sem decisão definitiva, e protocolizados na vigência da Lei nº 11.111/01 e anteriormente a edição da Lei nº 13.209/07;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Para os pedidos de revisão de lançamento ou de atualização cadastral relativos aos imóveis caracterizados como hotéis, motéis, apart hotéis, flats, resorts, e similares, o interessado deverá apresentar quadro de áreas, para as áreas descritas nos incisos I a VII do art. 18H da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 13.209, de 21 de dezembro de 2007, elaborado conforme modelo constante do Anexo Único desta Instrução Normativa, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

**Parágrafo único.** Os pedidos já protocolizados deverão ser saneados mediante juntada do quadro de áreas nos moldes em que disciplinado por este artigo.

**Art. 2º** O sujeito passivo do imposto poderá juntar ao pedido de revisão de lançamento ou de atualização cadastral, relativos aos imóveis caracterizados como hotéis, motéis, apart hotéis, flats, resorts, e similares, a Declaração de Atualização Cadastral (DAC) a ser elaborada conforme modelo constante do Anexo Único da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 004/2008, de 08 de agosto de 2008, publicada no DOM de 09/08/08.

**Art. 3º** Para os pedidos de revisão de lançamento ou de atualização cadastral relativos aos imóveis caracterizados como hotéis, motéis, apart hotéis, flats, resorts, e similares, protocolizados na vigência da Lei nº 11.111/01 e anteriormente a edição da Lei nº 13.209/07 e ainda sem decisão definitiva, deverá se aplicada a mesma metodologia de apuração do valor do m² de construção determinada pelo art. 18H da Lei 13.209/07, e demais orientações constantes desta Instrução Normativa, notificando-se os interessados a sanearem os referidos protocolados.

Campinas, 23 de setembro de 2008.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Diretor - DRI/SMF  
**ANEXO ÚNICO**

*Modelo de Quadro de Áreas para Avaliação dos Imóveis Caracterizados Como Hotéis, Motéis, Apart Hotéis, Flats, Resorts, e Similares.*

CÓDIGO DO IMÓVEL: _____	
IDENTIFICAÇÃO: _____	
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	METRAGEM (M²)
QUARTOS OU SIMILARES	
APARTAMENTOS TIPO OU SIMILARES	
SUITES OU SIMILARES	
CHALÉS OU SIMILARES	
ADMINISTRAÇÃO	
SERVIÇOS	
CIRCULAÇÃO COMUM	
RECREAÇÃO	
DESTINADAS A PALESTRAS, CONGRESSOS, BUSINESS CENTER, E SIMILARES	
ESTACIONAMENTOS COBERTOS	
	<b>TOTAL:</b>

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 22/09/2008**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2008**

*Aposentados/Pensionistas Vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, Instrução Normativa 001, de 11/02/2008, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2008, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
08/10/20955	LEDA MARIA G. SILVA	02-042, 040, 151
08/10/19127	JOSE LUIZ	02-042, 992, 200
08/10/09690	ROGERIO RODRIGUES NUNES	02-042, 040, 320
08/03/01998	BENEDICTA AP. PEREIRA GRANDIN	02-042, 040, 631

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 22/09/2008**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2009**

*Aposentados, Pensionistas e Amparo Social ao Idoso*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, em juízo de retratação, consubstanciado nos termos do artigo 25, inciso III e § 2º, da Lei nº 13.104/07, declara a NULIDADE do indeferimento ocorrido em razão de os interessados não terem atendido à notificação fiscal, que exigiu a apresentação de documentos complementares necessários à análise e concessão do benefício fiscal pleiteado, para DEFERIR os pedidos, abaixo relacionados, que foram objeto de nova análise, após a entrega dos documentos requisitados, concedendo a isenção do IPTU/2009, por estarem atendidas, quanto ao mérito, as exigências legais previstas no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
08/10/19257	ALICE REAL CAMOLEIS	02-042042636
08/10/20896	JOSE BENEDITO VIEIRA	02-055046309
08/10/28189	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	02-042909900
08/10/23921	BENEDITO ALVES	02-010820000
08/10/23947	JOSE MANIR DA SILVA LEME	02-000873700
08/10/23794	JUAREZ CELESTE	02-005153450
08/10/32297	PEDRO GOMES FILHO	342422, 00000101001
08/10/33453	MARIO PINTO LIMA	03-055080643
08/10/15495	GUMERCINDA JUSTO ALVES	344334, 27026001001

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 22/09/2008**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2008**

*Aposentados, Pensionistas e Amparo Social*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, relativamente ao exercício de 2008, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
07/10/44285	MARIA MENDES DOS SANTOS	02-055, 040, 749
07/10/43481	TEREZINHA DE SOUZA MARCONDES	02-055, 056, 972
07/10/45083	ELIETE DIAS DE ARAUJO	02-055, 027, 259
07/10/37683	CARLOS CABRAL MACHADO	02-042, 039, 070

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN*

*Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. Nº	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO EM R\$
006106/2008	25965/87	JORGE AUGUSTO DA SILVA	3.871, 29
006107/2008	60045/01	EDUARDO FERNANDO BASTOS	3.777, 34

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 Coordenador da CSFM - Matrícula 100.129-9

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Protocolo: 08/10/44241

Interessado: BGN Mercantil e Serviços Ltda.

Assunto: Regime Especial para Emissão de Nota Fiscal

**NOTIFICAÇÃO: comunica-se** ao contribuinte que o seu pedido de regime especial para "Nota Fiscal de Serviços, Série A" não está sendo conhecido por falta de objeto, nos termos do artigo 83, incisos IV e VI da Lei 13104, de 17 de outubro de 2007, tendo em vista que a Administração Tributária a partir de 18/05/2006 deixou de exigir a apresentação de Regime Especial para a liberação destas espécies de Notas Fiscais,

nos termos do artigo 100, inciso III do Código Tributário Nacional - Lei 5172, de 25 de outubro de 1966. Entretanto, a nota fiscal a ser impressa deve conter no quadro de "Prestação de Serviços" os campos "Base de Cálculo do ISSQN", "Alíquota" em percentagem, "Valor do ISSQN" e "Valor Total dos Serviços", conforme estabelecido na legislação tributária e informado no descritivo de procedimento referente a regimes especiais do site desta Prefeitura Municipal. Decorrido o prazo recursal, sem que o contribuinte se manifeste, arquivar-se.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA

Protocolo: 2008/10/37091.

Interessado: Paulo Roberto da Costa Santos.

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil – 970.004.272.

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº. 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF Nº 003/2008. Não Conheço das razões da impugnação do lançamento notificado sob n. 970.004.272, por ter sido protocolizado intempestivamente, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal 11.109/01, alterado pelo artigo 34 da Lei 13.104/2007, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 08/10/35842.

Interessado: Hospital Vera Cruz S/A.

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil.

Notificação: 005284/2008

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº. 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF Nº 003/2008. Defiro as razões da impugnação do lançamento notificado sob o nº. 005284/2008, cancelando-o, com fundamento no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66 – CTN, pois foram considerados para dedução da base de cálculo do ISSQN devido, os valores constantes nas notas fiscais de serviços de construção civil, que estão em conformidade com as disposições da legislação tributária municipal, cujo imposto foi devidamente recolhido.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

AFT. Matr. 100.129-9 - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO
EXERCÍCIO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei 11.105/2001, alterada pela Lei 12.174/2004, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA referente ao exercício de 2008.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I – em cota única, com 9% de desconto até a data de 03 de outubro de 2008;

II - em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 03 de outubro de 2008 e as demais nas datas indicadas nos avisos de lançamentos.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

O contribuinte que não receber o carnê para pagamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA deverá comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta para retirar a 2ª via do carnê, no seguinte endereço: Paço Municipal – Térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

Campinas, 23 de setembro de 2008

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor

Table with 4 columns: CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR LANÇADO (UFIC), VALOR. Lists various contributors and their respective tax values.

Table with 4 columns: CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR LANÇADO (UFIC), VALOR. Continuation of the list from the previous table, listing contributors and their tax values.

Table with multiple columns listing various companies and their respective values. Columns include company names (e.g., VALFRINO GACON - ME, BRUDOVAN ESCALAMENTOS LTDA), numerical values (e.g., 55026, 55.5400), and further numerical values (e.g., 99064, 27.7700). The list covers a wide range of industries from construction to education.



Table with 4 columns: Company Name, CNPJ, and two columns of numbers (likely tax identification and registration numbers). The table lists numerous companies such as ROMAS CABELEREIROS S/C LTDA, SAPORE RESTAURANTES P/ COLETIVIDADE LTDA, and MANUTENCAO ELETRICA CAMPINAS LTDA.

Table with 4 columns: Company Name, Value 1, Value 2, Value 3. Lists various companies and their associated values.





Table containing a list of companies and their registration numbers, organized in three columns.

Table with 4 columns: Name of the entity, CNPJ/ID number, and registration date. Lists various businesses such as ANA PAULA CAMPOS CLEMENTE, DONADON & CARLINI LOTERIAS LTDA, etc., with their respective CNPJ numbers and registration dates.





















**DE: COFIT - COORD. FISCAL. TERRENOS / SMIE** - Interessado: **TEREZINHA FELICIO VIEIRA E OUTROS** - Protocolo - nº 2004/70/2931." Com base nos pareceres técnicos exarados pela Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos, **INDEFIDO** o recurso apresentado."

**DE: COFIT - COORD. FISCAL. TERRENOS/SMIE** - Interessado: **CELSO DALL GALLO** - Protocolo - nº 2006/70/875." Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 42261 e 46199."

**DE: DILERMANDO FERNANDI** - Protocolo - 2007/70/6559 - Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 13 e 14 pela Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos/

Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 67725 e 0105."

## COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

*Pelo Senhor Coordenador Paulo Sergio Fuzari*

**DE COFIT – Interessado: MARIA CECILIA SAES ROCHA - Protocolo – 07/70/7409;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 66986 e 01220.”

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA ASSINADA PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 69223/2008 - Designar** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07, exercerem em caráter de substituição os cargos de Especialistas de Educação.

NOME	MATRIC.	CARGO	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
ALINE CRISTINA GERALDI VASSALLO	102.362-4	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
AMÉLIA APARECIDA BARBOSA	109.113-1	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
ANA GUIOMAR BOVI GONÇALVES	85.747-5	VICE-DIRETOR	14/05/08 A 31/12/08
ANA MARIA BIELA	89.872-4	DIRETOR EDUCACIONAL	16/06/08 A 31/12/08
APARECIDA DONIZETTI MARQUES DO NASCIMENTO	102.258-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	05/05/08 A 31/12/08
CARMEN NÍDIA TAVARES ENES	102.328-4	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
CHRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA MENDES	102.281-4	VICE-DIRETOR	01/07/08 A 31/12/08
CLARICE JAEGER ÁREA	108.975-7	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
CLAUDIA PATRÍCIA RIBEIRO DAS CHAGAS	110.522-1	VICE-DIRETOR	18/06/08 A 31/12/08
CRISTIANE TERESA DOMBOSCO	108.743-6	VICE-DIRETOR	26/05/08 A 31/12/08
CRISTIANE TEREZA BUENO	111.424-7	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01/04/08 A 31/12/08
DANIELLA AMADA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	102.437-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22/04/08 A 31/12/08
DENIMAR CHRISTINE CORADI DE FREITAS	110.451-9	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22/04/08 A 31/12/08
DENISE REINA DOS SANTOS	66.181-3	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
DOMENICO GALLICCHIO NETO	109.054-2	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01/04/08 A 31/12/08
EDMILZA DE SOUZA TELES DE PAULA	85.154-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22/04/08 A 31/12/08
ELISETE DE FATIMA LANDY GUILIOLLO	54.518-0	VICE-DIRETOR	16/04/08 A 31/12/08
ERNESTINA CRISTINA VARGAS	110.521-3	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
ESTER CARDOSO SILVEIRA	64.166-9	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
FABIANA STELLA EUFROSINO	64.281-9	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
GABRIELA MINATEL FREDERICO MATOS	102.725-5	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
GISELE ALESSANDRA MARCHI	102.620-8	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01/04/08 A 31/12/08
GLEICE MARY BRAVO DINIZ RODRIGUES	102.669-0	VICE-DIRETOR	05/05/08 A 31/12/08
ISABEL APARECIDA DURANTE FRANCO DO AMARAL	110.483-7	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
IVETE MARIA VIEIRA FARIAS	110.513-2	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	28/04/08 A 31/12/08
KÁTIA FERREIRA SANTAO VADILHO	111.512-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	18/06/08 A 31/12/08
LAÍS DE RAMOS RECHINELLI	64.306-8	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	14/05/08 A 31/12/08
LEILA CRISTINA BORGES DA SILVA	102.520-1	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	15/04/08 A 31/12/08
LOURDES APARECIDA COSTA DE LÚCIO	64.417-0	VICE-DIRETOR	22/04/05 A 31/12/08
LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOCOLOSKI	64.175-8	VICE-DIRETOR	14/04/08 A 31/12/08
LUCIANA SIQUEIRA HUBINGER	110.448-9	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22/04/08 A 31/12/08
LUCIMAR DE SOUZA PEDROSO	62.336-9	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01/07/08 A 31/12/08
MARCELO CARLINE QUEIROZ	62.745-3	VICE-DIRETOR	16/04/08 A 22/08/08
MARCIA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	102.408-6	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22/04/08 A 31/12/08
MÁRCIA OLIVEIRA DE ANDRADE GONÇALVES	62.509-4	VICE-DIRETOR	18/06/08 A 31/12/08
MARCIA REGINA LEITE BUENO	95.861-1	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01/04/08 A 31/12/08
MARCIA REGINA VICENTIN	110.683-0	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
MARGARETE PERIM	54.539-2	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22/04/08 A 31/12/08
MARIA FERNANDA PEREIRA FRANCISCO MARQUES	66.229-1	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
MARIA LÚCIA BELTRAME FAXINA	102.533-3	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	30/05/08 A 31/12/08
MARIA LUCIA RAMIRES	108.097-0	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
MÁRIO ANDRELLA	54.435-3	VICE-DIRETOR	01/07/08 A 31/12/08
NILSA APARECIDA PEDROSO	62.457-8	VICE-DIRETOR	16/04/08 A 31/12/08
PATRÍCIA SILVA BRAVO	110.457-8	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
REJANE RICARDA DA SILVA	111.667-3	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	14/05/08 A 31/12/08
ROSANA MARIA PASINATO TINEL	54.452-3	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
ROSANE PRADO MARTINS	110.472-1	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01/04/08 A 31/12/08
ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	110.516-7	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
ROSELI MISSIATO MARTINS MORAES DE MELLO	68.698-0	VICE-DIRETOR	01/09/08 A 31/12/08
SANDRA MARIA CORSI DOS SANTOS	110.700-3	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01/04/08 A 31/12/08
SARAH CRISTINA PERON KOPCARK	102.728-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	05/05/08 A 31/12/08
SHEILA APARECIDA ORBETELLI	95.361-0	VICE-DIRETOR	01/04/08 A 31/12/08
SILVANA PETRINA VIANA	102.365-9	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
SILVANA ROSSI CAOBIANCO	110.514-0	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
SIMONE CRISTINA TECH RAMOS DA SILVA	62.281-8	VICE-DIRETOR	28/04/08 A 31/12/08
SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE	54.514-7	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
SONIA MARIA MOTTA GIBERTONI SAPIA	91.776-1	VICE-DIRETOR	20/06/08 A 31/12/08
SONIA REGINA COELHO	62.523-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	28/04/08 A 31/12/08
TANIA MARIA XIMENES FERREIRA	102.628-3	VICE-DIRETOR	22/04/08 A 31/12/08
TEREZA CRISTINA FERREIRA	109.136-0	VICE-DIRETOR	21/05/08 A 31/12/08
VALÉRIA APARECIDA DAVID DA COSTA PEREIRA	62.248-6	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	16/06/08 A 31/12/08
VALDIRENE DO ROCIO DA SILVA PINTO MELO	62.512-4	VICE-DIRETOR	18/06/08 A 31/12/08

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 69204/2008 - Designar** o senhor JOSÉ LUIS MION, matrícula nº 113.219-9, Administrador Regional, para responder cumulativamente pela Administração Regional 07, durante o impedimento da servidora DEBORA ABRÃO MECA, matrícula nº 91349-9, no período de 03/11/2008 a 02/12/2008, por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

**PORTARIA N.º 69205/2008 - Conceder**, a partir de 03/09/2008, a exoneração solicitada pela servidora PATRÍCIA BRAGA DE OLIVEIRA LÚCIO, matrícula nº 102708-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

**PORTARIA N.º 69207/2008** - O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, em especial as contidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 7º e o parágrafo único do artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, e respectivas alterações posteriores; e considerando o que dispõe o artigo 92 e o parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98,

#### RESOLVE:

**Nomear**, a servidora SIRLEY LOPES, matrícula nº 98.941-0, R.G. Nº 17.232.605, CPF nº 120.038.148-33, titular efetiva do cargo de Auxiliar de Enfermagem, como autoridade Sanitária I. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01/04/2008.

**PORTARIA N.º 69213/2008 - Designar** o senhor SERGIO MARASCO TORRECELLAS, matrícula nº 113.434-5, Diretor de Departamento, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do senhor GERSON LUIS BITTENCOURT, matrícula nº 114.461-8, no período de 15/10/2008 a 24/10/2008, por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

**PORTARIA N.º 69214/2008 - Conceder**, a partir de 08/09/2008, a exoneração

solicitada pela servidora VITORIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 106.297-2, do cargo de Médico na especialidade de Clínico Geral.

**PORTARIA N.º 69215/2008 - Conceder**, a partir de 10/09/2008, a exoneração solicitada pela servidora SUZEMARA CARDOSO CORREA, matrícula nº 107.406-7, do cargo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N.º 69222/2008 - retificar** o item da portaria nº 69194/08:

**ONDE SE LÊ:** Marcelo Carlos Ribeiro

**LEIA-SE:** Marcelo Carlos Pereira

**PORTARIA N.º 69231/2008 - Designar**, o senhor ILÁRIO ADRIANO ALVES CUNHA, matrícula nº 113.139-7, Assessor Técnico Departamental, para responder pelo Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o impedimento do senhor ANDERSON DELBUE GIANETTI, matrícula nº 112.216-9, no período de 22/09/08 à 06/10/08, por férias regulamentares. A presente substituição não acarretará despesas para o Município.

### EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados. **AUTORIZO** o cancelamento da licença prêmio de SOLANGE DE SOUZA MORAES requerida para o dia 01/07/2008, conforme protocolo nº 03/10/41913 publicado no D.O.M em 19/08/2008.

**AUTORIZO** o cancelamento da licença prêmio de IVANI ELISA BOSQUEIRO requerida para o dia 01/09/2008, conforme protocolo nº 03/70/4441 publicado no D.O.M em 16/08/2008.

**RETIFICAMOS** a publicação do D.O.M de 18/06/2008, referente a licença prêmio de SILVIA HELENA PAULA ROSA, conforme protocolo nº 06/10/45411: **ONDE LÊ-SE:** 02/09/2008 **LÊIA-SE:** 01/09/2008.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital V/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 30/09/08, terça-feira, às 09h00, ao 1º andar (sala de reunião) do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, 200 – Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – RG. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

**EMPREGO: PROFESSOR INGLÊS**

CLA	NOME	RG
52	DALVA VIEIRA RASCASSI	00000246742951
52	FILIFE MELLO	00000427957680
52	MYRIAM FERNANDA GALVAO BIANCHI PEREIRA	00000235916377

**EMPREGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLA	NOME	RG
385	DAIRA GOMES MAIA DE SOUZA	00000013583265
385	MARIA EUNICE COSTA DOS SANTOS	00000185085660
385	TATIANE SUSILEY DE FREITAS CALLEGARO	00000248794504

Campinas, 22 de setembro de 2008

**NILSON JOSÉ BALBO**  
Diretor de Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital III/2007

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 30/09/08, terça-feira, às 09h00, ao 1º andar (sala de reunião) do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, 200 – Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – R.G e certidão de nascimentos dos filhos dependentes (menores de 18 anos). **Não** será permitida a presença de acompanhantes no momento da reunião.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

**EMPREGO: PROFESSOR ED. FÍSICA (\*)**

CLA	DES	NOME	RG
55	59	MARCIO ROBERTO MARINHO	0000030561695X
64		LUIZ RAFAEL DE PAIVA FONSECA	00000139336138

(\*) A CLASSIFICAÇÃO Nº60 FOI PUBLICADA NO DIA 05/08/08 POR INCONSISTÊNCIA NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO, CONFORME DIÁRIO OFICIAL DE 13/08/08.

**EMPREGO: PROFESSOR PORTUGUÊS**

CLA	NOME	RG
284	ARIANE VIANA DOMINGOS	00000417508827
284	DONIZETE SOARES MARQUES	00000017048825
284	FABRICIA MARTINS GOMES	00000010615390
284	GISLAINE CRISTINA COLOMBO	00000254169430
284	JANAINA DE FATIMA ROSSETO	0000042011967X
284	KEILLA ASSIS AGRELLI MOREIRA	00000228684651
284	LUCAS RODRIGUES LOPES	00000323087899
284	LUCIANA SCACHETTI AVANCINI	0000040727344X
284	MARCIA SEDANO FERNANDES	0000022502021X
284	MARJORIE MARI FANTON	00000331936604
284	MARTA REGINA ARAUJO	00000013463259
284	MIRTES VENANCIO	00000176516311
284	ROSE MARY CLARICE ROBLES MAGDALENA	00000163928435
284	SANDRA REGINA DELLASTA	00000156632810

**EMPREGO: PROFESSOR ED. ARTÍSTICA**

CLA	NOME	RG
92	RENATA KURACHI	00000219836231
93	ELISA MAROTTA PEGOLARO	0000027296220X

**EMPREGO: PROFESSOR HISTÓRIA**

CLA	NOME	RG
96	ALESSANDRO BENEDITO DOS SANTOS	00000219996659
96	OSCAR LUIZ KAULING	00000000503796
98	ELIETE POSTAL NOGUEIRA	00000009390839
98	LINCON CESAR DANELON GUASSI	00000336748024

Campinas, 22 de setembro de 2008

**NILSON JOSÉ BALBO**  
Diretor de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02225 PN**  
**INTERESSADO:** LEANDRO CARLOS LIMA BORGES ME  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02222 PN**  
**INTERESSADO:** EAGLEBURGMANN DO BRASIL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/40/03067 PL**  
**INTERESSADO:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S. A (CEASA) – POÇO 01  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/40/03068 PL**  
**INTERESSADO:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S. A (CEASA) – POÇO 02  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02312 PN**  
**INTERESSADO:** SUPERMERCADO ENXUTO  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02313 PN**  
**INTERESSADO:** PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A (FACAMP)  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02315 PN**  
**INTERESSADO:** TRANSPORTE 21 LTDA (CHAPADÃO)  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02314 PN**  
**INTERESSADO:** TRANSPORTE 21 LTDA (TRÊS MARIAS I)

**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02316 PN**  
**INTERESSADO:** TRANSPORTE 21 LTDA TRÊS MARIAS – (300)  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02319 PN**  
**INTERESSADO:** WORTEX MÁQUINAS E EQUIPS. LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02320 PN**  
**INTERESSADO:** MARIA CHRISTINA DE CAMARGO PENTEADO ME  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02389 PN**  
**INTERESSADO:** BONFIM RECREATIVO SOCIAL  
**ASSUNTO:** LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/40/02856 PL**  
**INTERESSADO:** RPR CAP. E TRANS. DE ÁGUA POTÁVEL  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/40/02853 PL**  
**INTERESSADO:** SÓAGUA COMERCIAL E SERV. LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/40/02855 PL**  
**INTERESSADO:** ÁGUAJATO BASE PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02334 PN**  
**INTERESSADO:** CASA DE APOIO BALSAMO DE GELIARDE  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02268 PN**  
**INTERESSADO:** JOBEMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02206 PN**  
**INTERESSADO:** HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02164 PN**  
**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02160 PN**  
**INTERESSADO:** SISTEMA EDUCACIONAL OBCAMP LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02150 PN**  
**INTERESSADO:** BONFIM RECREATIVO SOCIAL  
**ASSUNTO:** LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02317 PN**  
**INTERESSADO:** TRANSPORTE 21 LTDA (CAMINHÃO – PLACA AAZ 1294) (TRÊS MARIAS -300)  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 07/08 CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/60/02481 PN**  
**INTERESSADO:** AR CUTTI CHURRASCARIA LTDA EPP  
**ASSUNTO:** LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 08/40/02985 PL**  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E LEITURA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE A 06/08 CIENTE

Campinas, 20 de fevereiro de 2008.

**CELI V. R. MUNHOZ**

Coordenadora Da Vigilância Sanitária Norte

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

**PROTOCOLO: 08/17/00821 - PAE**  
**INTERESSADO:** GLOBAL CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA  
**CNAE:** 8712-3/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04).

**PROTOCOLO: 08/40/03205 - PL**  
**INTERESSADO:** TECNIMED COMÉRCIO E REPRES. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**CNAE:** 4773-3/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03261 - PL**  
**INTERESSADO:** LIMA CAIO CASA DE APOIO PARA IDOSOS LTDA  
**CNAE:** 8711-5/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/17/01404 - PAE**  
**INTERESSADO:** IVETE SATIKO AKUNE LOPES DA SILVA  
**CNAE:** 8630-5/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/17/01437 - PAE**  
**INTERESSADO:** FARMA FORTE DE CAMPINAS DROGARIA LTDA - EPP  
**CNAE:** 4771-7/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO COM CONDICIONANTES.

**PROTOCOLO: 08/17/01388 - PAE**  
**INTERESSADO:** EDUARDO KYOMI HISATSUGU  
**CNAE:** 8630-5/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03087 - PL**  
**INTERESSADO:** CARLOS ROBERTO FERNANDES  
**CNAE:** 8630-5/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03198 - PL**  
**INTERESSADO: JERSON APARECIDO SOUSA NOGUEIRA**  
 CNAE: 8650-0/03  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/17/01429 - PAE**  
**INTERESSADO: LUCIANA DE OLIVEIRA OYA**  
 CNAE: 8630-5/04  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/02079 - PL**  
**INTERESSADO: ELIZETE NIKOLUK KAFFER**  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIZETE NIKOLUK KAFFER, CRM: 87753.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/02075 - PL**  
**INTERESSADO: J.J LAVRADIO DROGARIA LTDA - ME**  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DALILA DOS SANTOS MOREIRA, CRF: 35944.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03251 - PL**  
**INTERESSADO: MIRIAM ANELLI DE CARVALHO GOUVÊA**  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/02764 - PL**  
**INTERESSADO: ANNA RACHEL MOREIRA ALMEIDA DE MORAES**  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03211 - PL**  
**INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA YOSHIDA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03298 - PL**  
**INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN**  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA RISSO DE SOUZA BOVOLON, CRF: 33438.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03217 - PL**  
**INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA YOSHIDA, CRF: 6213.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03220 - PL**  
**INTERESSADO: ECOFARMA FARMÁCIA LTDA**  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROSANGELA DA SILVA PAIE, CRF: 43033.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03178 - PL**  
**INTERESSADO: NOVAFARMA GRAMADO LTDA EPP**  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GILBERTO PAZ LANDIM DE MEDEIROS, CRF: 26320.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03177 - PL**  
**INTERESSADO: PARQUEFARMA FARMÁCIA LTDA**  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REJANE SUZUKO FUKUSHIMA, CRF: 45903.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03260 - PL**  
**INTERESSADO: FARMAPHAEDRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANE REGINA ALONSO MIRANDA, CRF: 24832.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03275 - PL**  
**INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO LUIS DE CAMPINAS LTDA**  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANTE FERREIRA DE OLIVEIRA, CRF: 37910.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03100 - PL**  
**INTERESSADO: ECOFARMA FARMÁCIA LTDA**  
 ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROSANGELA DA SILVA PAIE, CRF: 43033.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03210 - PL**  
**INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**  
 ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA YOSHIDA, CRF: 6213.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03269 - PL**  
**INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A**  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA ROBERTA MAZARO MAGALHÃES, CRF: 21742.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03267 - PL**  
**INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A**  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GRAZIELA ROSSANA LEPERA, CRF: 46311.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03268 - PL**  
**INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A**  
 ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA LUZ NUNES DE ALMEIDA, CRF: 45369.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03302 - PL**  
**INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A**  
 ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GISELE ANDREA SARTÓRIO BERGAMO, CRF: 27634.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03207 - PL**  
**INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA**  
 ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA CRISPIM, CRF: 18153.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03209 - PL**  
**INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA MARIA DE OLIVEIRA PIERRE, CRF: 14234.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03169 - PL**

**INTERESSADO: CASA INDEPENDENCIA OTICA E COMÉRCIO LTDA**  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03123 - PL**  
**INTERESSADO: HELENA MARIA CADETE**  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3091.  
 DEFERIDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

**PROTOCOLO: 08/40/03356 - PL**  
**INTERESSADO: LANCHONETE SABOR DO NORDESTE LTDA - ME**  
 ASSUNTO: RECURSO  
 DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

**PROTOCOLO: 08/40/03327 - PL**  
**INTERESSADO: WAL MART BRASIL LTDA**  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1047.  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03161 - PL**  
**INTERESSADO: CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS**  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0090.  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/60/02336 - PN**  
**INTERESSADO: BISCODOCES COM. BISCOITOS E DOCES LTDA ME**  
 ASSUNTO: RECURSO  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03266 - PL**  
**INTERESSADO: CARLOS RICARDO BELLETTI CAMPINAS EPP**  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1017.  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/02922 - PL**  
**INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA CAPARROZ**  
 ASSUNTO: RECURSO  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03265 - PL**  
**INTERESSADO: CARLOS RICARDO BELLETTI CAMPINAS EPP**  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO Nº 1020.  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/10/43956 - PG**  
**INTERESSADO: LIDER COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA EPP**  
 ASSUNTO: RECURSO  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/02812 - PL**  
**INTERESSADO: LUCIANO APARECIDO RODRIGUES DE AGUIAR ME**  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/01813 - PL**  
**INTERESSADO: BGK DO BRASIL S/A**  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03098 - PL**  
**INTERESSADO: RENATA MARIA BERNINI CANCIAN**  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RENATA MARIA BERNINI CANCIAN, CRO: 48269.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03216 - PL**  
**INTERESSADO: ÓPTICA NORTE SUL LTDA - ME**  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03390 - PL**  
**INTERESSADO: ÓTICA PAULLUCY LTDA - ME**  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03360 - PL**  
**INTERESSADO: ÓTICA GOLDEN MIX LTDA - ME**  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 08/40/03359 - PL**  
**INTERESSADO: ÓTICA JOSÉ PAULINO LTDA - ME**  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

## COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste do município de Campinas, **Alessandra Márcia V. de L. C. Silva**, considerando a inspeção realizada por técnicos da PMC, em 23/09/2008, no **Hospital e Maternidade Albert Sabin S/B Ltda**, CNPJ: 58.997.438/0001-76, situado à Avenida Barão de Itapura nº 1444 – Guanabara, **desinterditada** a ala da enfermaria do pronto socorro (04 quartos), com 02 (dois) leitos cada e um posto de enfermagem, centro cirúrgico com 04 (quatro) salas, central de materiais, vestiário feminino e masculino para funcionários, área de resíduos, rouparia, necrotério, lavanderia (área de roupa suja) e depósito de materiais e limpeza (DML) que foi interditado através do auto de infração nº 836 de 16/07/2008.

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 233/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;  
 Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,  
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições  
**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 17/09/2008 a 19/09/2008** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes





**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada De Preços** Nº 004/2008 – **Protocolo** Nº C 009.09.2008 – **Tipo De Licitação:** MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao **Protocolo** nº C.009.09.2008, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais aplicáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando aquisição pela Ceasa Campinas, de servidores, software e acessórios, com as respectivas instalações, configurações, manutenção e suporte dos equipamentos e software pelo fornecedor. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Ceasa/Campinas, instituída para esta modalidade, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes "A" e "B", deverão ser entregues no setor de Suprimentos da Ceasa Campinas (sala nº 29 do prédio da Administração da Ceasa Campinas), sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140, 5, pista norte, Campinas SP, **até as 9:00 Hs. do dia 10/10/2008**. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura das propostas ocorrerá no **dia 10/10/2008 a partir das 9:10 hs.**

**JOSÉ MARCOS VELASCO**  
Diretor Presidente da Ceasa/Campinas

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 2347/08  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
**CONTRATADA:** LUIS AUGUSTO DOS SANTOS  
**OBJETO:** MINISTRAR AULAS AOS FUNCIONÁRIOS DA COHAB/CAMPINAS, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE ATIVIDADES SOCIAIS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, EXERCITANDO O CORPO E A MENTE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/08  
**PRAZO:** 18/09/08 A 18/03/09  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.260,00  
**PROTOCOLADO:** 3992/08  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Campinas, 19 de setembro de 2008

**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO** Nº 04 AO CONTRATO Nº 002/05  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/05 - **PROTÓCOLO** Nº 039/05  
**CONTRATANTE:** EMDEC S/A  
**CONTRATADA:** OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
**DO VALOR:** R\$ 26.647,57, POR REAJUSTE DE PREÇOS, COM ÍNDICE DE 4,79%.  
**DATA:** 22/09/08

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 035/08  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 017/08 - **PROTÓCOLO** Nº 041/08  
**CONTRATANTE:** EMDEC S/A  
**CONTRATADA:** ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.  
**DO VALOR TOTAL:** R\$ 29.275,20  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA:** 16/09/2008

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE PERMISSÃO** Nº 008  
**CONCEDENTE:** EMDEC S/A  
**PERMISSIONÁRIO:** NOEL EZIQUEL DO COUTO  
**OBJETO:** EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2008  
**PRAZO:** 28/02/2012

**TERMO DE PERMISSÃO** Nº 060  
**CONCEDENTE:** EMDEC S/A  
**PERMISSIONÁRIO:** VALDIVINO LEITE ALVES  
**OBJETO:** EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2008  
**PRAZO:** 28/02/2012

**TERMO DE PERMISSÃO** Nº 315  
**CONCEDENTE:** EMDEC S/A  
**PERMISSIONÁRIO:** MANOEL PEDRO PEREIRA NETO  
**OBJETO:** EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2008  
**PRAZO:** 28/02/2012

Campinas, 23 de setembro de 2008  
**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente EMDEC S/A

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93**

**Protocolo** nº 97/2008 - **Concorrência** nº 16/2008 - **Objeto:** Aquisição de clips para cirurgias videolaparoscópicas, mediante sistema de Registro de Preços  
Detentora da Ata: Gr Médica Comércio e Repres. de Materiais Hospitalares Ltda.  
Preços registrados: para os itens 01 (R\$9,90); 02 (R\$9,90); 03 (R\$50,00); 04 (R\$50,00) e 05 (R\$50,00).

Campinas, 23 de setembro de 2008  
**ROBER TUFI HETEM**  
Presidente

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93**

**Protocolo** nº 207/2008 - **Pregão Presencial** nº 04/2008 - **Objeto:** soluções eletrolíticas (sistema fechado e aberto), mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Laboratório Sanobiol Ltda.

Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 2,19); 06 (R\$ 1,74); 11 (R\$ 2,19); 13 (R\$ 1,34); 16 (R\$1,73); 17 (R\$ 1,54); 18 (R\$ 1,30); 19 (R\$ 2,19); 20 (R\$ 1,74); 21 (R\$ 1,54);

Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 1,94); 12 (R\$ 1,29); 14 (R\$ 1,52).  
Campinas, 23 de setembro de 2008.

**ROBER TUFI HETEM**  
Presidente

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93**

**Protocolo** nº 78/2008 - **Pregão Presencial** nº 01/2008

**Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos de Artroscopia, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 3,75).  
Campinas, 23 de setembro de 2008

**ROBER TUFI HETEM**  
Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Protocolo** nº 542/2008 - **Convite** Nº.: 41/08 – Aquisição materiais diversos para Raio – X.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento do parecer das áreas solicitantes, autorizando a despesa no(s) valor(es) abaixo especificado(s) conforme indicado:

- IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A, no valor total de R\$ 7.543,40 (Sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

- Mega Med Produtos e Serviços Hospitalares Ltda EPP, no valor total de R\$ 4.043,00 (Quatro mil e quarenta e três reais).

Campinas, 23 de setembro de 2008.

**ROBER TUFI HETEM**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Protocolo** nº.: 448/2008 - **Tomada de Preços** nº 03/2008 - Aquisição de oxímetro, carro de anestesia, cardioversor e arco em C.

A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados, **decide:**

**01) HABILITAR** à fase subsequente da licitação as empresas abaixo:

- Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda - Me.,
- Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.,
- Drager Indústria e Comércio Ltda.,
- GE Healthcare Clinical Systems Equipments, Médicos Ltda.,
- Hb Hospitalar Indústria e Comércio Ltda.,
- Imagem Produtos Radiológicos Ltda.,
- Indumed Com. Import. e Export. de Prods. Médicos Ltda.,
- Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.,
- L.A.C Com. e Manut. De Equipments. Méd. Hospitalares Ltda.,
- Siemens Ltda.

**02) INABILITAR** a empresa abaixo por não atender ao item 8.8.1 do edital.

- Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda.

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará **às 09:30 horas do dia 02/10/2008**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 23 de Março de 2008.

**A COMISSÃO**

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** os candidatos a seguir relacionados, para comparecerem em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **Cargo 001 – Agente I – Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

**BRUNO FOLLEGATTI ZANINI** - portador do RG nº 34.996.739-8 - Classificado no concurso em 39º lugar.

**MARIA DE FATIMA DE LIMA** – portadora do RG nº 22.155.363-0 – Classificada no concurso em 40º lugar.

**HARLEN FOLVE PINTO** – portadora do RG nº 48.576.413-1 – Classificada no concurso em 41º lugar.

Campinas, 24 de Setembro de 2008

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

A publicação abaixo não saiu no DOM de 23/09/2008 por problemas técnicos.  
**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA**  
 CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estão **CONVOCADOS** os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa**, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 08 de outubro de 2008, às 09h30min**, na Sala Vermelha - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I. Extraordinária: a)** Analisar, deliberar e aprovar as seguintes alterações do Estatuto Social em seus artigos 11 e seu Parágrafo Único (da ausência do Presidente do Conselho de Administração); artigo 16 (da alteração do número de membros do Conselho de Administração); parágrafo 1º do artigo 16 (da escolha do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente da Companhia; criação do Comitê Técnico de Apoio ao Conselho de Administração e renumeração dos artigos e b) Assuntos gerais.

Campinas, 18 de setembro de 2008

**PAULO FERRUCIO**

Presidente do Conselho de Administração

(19, 20, 23/09)

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA**  
 CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO RERATIFICAÇÃO**

Estão **CONVOCADOS** os senhores acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 08 de outubro de 2008, às 09h30min**, na Sala Vermelha - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I. Extraordinária: a)** Para constar a Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal. Uma vez acrescentado o referido item, ratificamos os demais itens da pauta, publicados no Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial e Diário Oficial do Município de Campinas em 19, 20 e 23 de setembro de 2008, e no jornal Correio Popular de Campinas em 19, 20 e 21 de setembro de 2008

Campinas, 23 de setembro de 2008

**PAULO FERRUCIO**

Presidente do Conselho de Administração

(23, 24, 25/09)

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2008/67 - Presencial. Objeto:** Registro de preços de café e açúcar. **COMUNICAMOS** a homologação do Item 2 – Café, pelo menor preço total por item à empresa J.J.Antonioli, valor unitário de R\$ 10,75 e o total de R\$ 70.950,00.

**REVOGAÇÃO**

**Pregão n. 2008/67 - Presencial. Objeto:** Registro de preços de café e açúcar. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação do Item 1 – Açúcar, de acordo com artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, por não haver proposta classificada para tal item.  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Convite: 2008/83** – Aquisição de Válvula Solenóide. **Desclassificadas:** Sadam Comércio e Manutenção Ltda-EPP e Coppi Comercial Ltda., pois os valores apresentados encontram-se acima do valor estimado pela Sanasa, de acordo com o art. 48, inciso II da lei 8666/93. Para o item 01 fica concedido às empresas o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços escoimadas das causas da desclassificação, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado **o dia 30.09.2008, até às 9h**, para entrega do novo envelope Proposta de Preços junto ao **Sector de Processamento de Compras**, com sua abertura no mesmo dia e no mesmo horário.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2008/74** – Aquisição de concreto usinado. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Construtora Estrutural Ltda., para os itens 01 e 02, valor total R\$ 48.460,00. Vigência do contrato 6 meses.

**Convite: 2008/78** – Prestação de serviços de engenharia para adaptação e substituição de tubulações nos decantadores secundários da Estação de Tratamento de Esgotos Santa Mônica (Vô Pureza), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Momplas Indústria e Comércio Ltda-EPP, valor total R\$ 51.690,00. Vigência do contrato: de 6 meses.

**Convite: 2008/79** – Prestação de serviços advocatícios para recuperação do tributo PASEP. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Lima Junior Advogados e Consultores Associados., no valor total R\$ 42.000,00. Vigência de contrato: 12 meses.

**Convite: 2008/ 80** – Prestação de serviços de especializados em lavagem completa, higienização e lubrificação de veículos da frota da SANASA. Comunicamos a homologação à empresa: Auto Posto Proença Ltda., para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 valor total R\$ 75.180,00. Vigência do contrato de 12 meses.

**Convite: 2008/ 82** – Aquisição de colar de tomada em ferro fundido dúctil. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Fortsam Comercial Ltda., para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, valor total R\$ 6.531,00.

**Convite: 2008/ 84** – Prestação de serviços especializados de reforma e ampliação do prédio administrativo da ETE Piçarrão, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: CMC Construção Manutenção e Comércio de Materiais Construção Ltda., no valor total R\$ 137.950,46. Vigência de contrato: 6 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

**ARAMFORTE COM E DISTRIBUIÇÃO DE ARAMES E FERRAGENS LTDA - ME**, CNPJ 05.941.553/0001-62, Inscr. Estad. 244.955.211.115 situada a Rua Nova Granada, 160 Chácara da Barra, Campinas/SP, **COMUNICA** o extravio de talões de Notas Fiscais de Venda a Consumidor Série D-1 de nº 001 a 500, duas vias, (em nome da razão social anterior: **BARILLARI COM. DE ALIMENTOS LTDA –ME**), Notas Fiscais Modelo 1, de nº 001 a 250 (quatro vias), livro de Inventário nº 01, livros de entrada e saída nº 01, Livro Utiliz. Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência MOD 6 nº 001, não nos responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.  
 (20, 23 e 24/09)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**MBR VEDAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.567.216/0001-57, Rua Paineira, 156- Hortolândia –SP, CEP 13184-560, Inscr. Est. Nº 748.117.410.110, **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** de - 1 – Talão De Notas Fiscais Mod 01 – Numeração De 201 A 250 – 50x4 – Autorizada pela AIDF 0125 – 04/2003, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.  
 (20, 23, 24/09)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**COMERCIO DE ROUPAS JS LTDA**, CNPJ 66.923.103/0001-31 IE 244.435.101.110, **DECLARA** o **extravio** dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entradas e Saídas e Auração do ICMS Ref. Ano de 2002 à 2007; Livro de Utilização de Documentos Fiscais MOD.6 Nº 01; Livro de Inventário - Nº 01; Talões de Notas Fiscais de Venda Consumidor Série D-1 Nº 50.001 à 55.000; Talões de Notas Fiscais MOD 1 de Nº 000101 à 000350 e Cupons Fiscais Ref. Ano de 2002 à 2007; não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.  
 (23, 24, 25/09)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**HUBERT & HUBERT COMERCIO DE LOCAÇÃO DE VIDEOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 06.285.388/0001-09, Avenida Professor Atilio Martini Nº 222, Jardim Novo Barão Geraldo – Campinas/SP - CEP: 13083-830, Inscr. Mun. Nº 104.791-4 **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** da A.I.D.F de Serviço Nº 457, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.  
 (23, 24, 25/09)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A Empresa **RSP - PSICOLOGIA APLICADA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, estabelecida a Rua Americo de Campos, nº 578, Cidade Universitaria-Campinas/SP - CNPJ 08.976.956/0001-35, e Inscrição Municipal 127.124-5, **DECLARA** o **extravio** da ultima AIDF autorizada nº 027363, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.  
 (23, 24, 25/09)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**QUIXADÁ IND E COM DE COLCHÕES LTDA** sita na Rua Dr Lauro de Souza Lima 777 Jd Ipaussurama Campinas/SP CNPJ 54.559.604/0001-00 I.E. 244.249.975.116 **DECLARA** o **extravio** da 1º e 3º vias da NF fatura nº 008660 mod 1 de 14/07/2008 valor R\$ 935, 60 emitida p/ Associação Monsenhor Severino CNPJ 28.970.416/0001-51 sita na Av Visconde do Rio Branco 437 Centro Campos dos Goytacazes/RJ. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.  
 (24, 25 e 26/09)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONDOMÍNIO CHÁCARA FLORA**

Ficam os Srs. Condôminos do **CONDOMÍNIO CHÁCARA FLORA**, em Valinhos, **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no **dia 04/10/2008**, sábado, no salão social do Condomínio Chácara Flora, localizado na Rua Kamekichi Ohnuma, s/nº, **às 9:00 horas** em primeira convocação, com a presença da maioria de condôminos, ou em segunda convocação às 9:30 horas, com qualquer número de presentes, para tratarem dos seguintes assuntos em **PAUTA** na **ORDEM DO DIA**, a saber:

- Discussão e deliberação sobre modificações/adaptações do regulamento do Condomínio Chácara Flora;
- Discussão e deliberação das 2ª e 3ª Etapas do Plano Diretor de Segurança;
- Discussão e deliberação para compra de uma máquina de triturar;
- Assuntos Gerais

Valinhos, 08 de Setembro de 2008

**HELENA LOPES CARDOSO**  
Sindica**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO CHÁCARA FLORA**

Ficam os Srs. Associados da **ASSOCIAÇÃO CHÁCARA FLORA, EM VALINHOS**, **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no **dia 04/10/2008**, sábado, no salão social do Condomínio Chácara Flora, localizado na Rua Kamekichi Ohnuma, s/nº, **às 10:30 horas** em primeira convocação, com a presença da maioria de condôminos, ou em segunda convocação às 11:00 horas, com qualquer número de presentes, para tratarem dos seguintes assuntos em **PAUTA** na **ORDEM DO DIA**, a saber:

- Discussão e Deliberação para retificação do Estatuto da Associação Chácara Flora em vista do novo C.Civil;
- Assuntos gerais;

Valinhos, 08 de Setembro de 2008

**HELENA LOPES CARDOSO**  
Presidente**ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE TRANSPESSOAL - ALUBRAT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presente Edital **CONVOCA** todos os associados a comparecem no dia **21 de OUTUBRO de 2008**, com início **às 10:00 horas**, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na sede atual localizada na Rua Presidente Renato Mariano da Costa Lobo, nº 223 – Parque da Hípica – Campinas - SP, para deliberarem exclusivamente sobre os seguintes ASSUNTOS: **1** - Eleição da Diretoria para o próximo Biênio – Gestão Outubro de 2008 à Outubro de 2.010; e **2** - Alteração e Consolidação do Estatuto aos moldes do Novo Código Civil.  
 Campinas, 22 de setembro de 2008.

**VERA PECEGUINI SALDANHA**  
Presidente da Diretoria